



## RESOLUÇÃO N.º 13/13

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colatina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº. 5266 de 28 de dezembro de 2006, conforme reunião ordinária realizada no dia 06/11/13.

### Resolve:

Artigo 1º - Autorizar o uso do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para subsidiar despesas com Inscrição /alimentação/, para dois participantes do **1º circuito de Seminários de Conselheiros Tutelares e de Direitos**. Será realizado em Marilândia/ES, no período de 18 a 20 de novembro de 2013.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Colatina, 06 de novembro de 2013.

Maria de Fátima Bozi Felipe  
Presidente do CMDCA - Colatina/ES